

**MISSÃO EXECUTIVA.**

(a) Dep. (a) Alvares Guimarães

**RA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 05 / 04 /2022.

Presidente: Sops





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2022001333  
AUTOR : DEPUTADO HENRIQUE ARANTES  
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem ao exterior, no período de 11 a 13 de abril de 2022, com recursos próprios.

### PARECER

O Deputado **HENRIQUE ARANTES**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Argentina, no período de 11 a 13 de abril de 2022, Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2022, e Equador, no período de 23 a 25 de maio de 2022, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2022.**

Concede licença ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem à Argentina, no período de 11 a 13 de abril de 2022, Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2022, e Equador, no período de 23 a 25 de maio de 2022, com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2022.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de 04 de 2022.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

13 ABR 2022

*[Handwritten signature]*

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.743, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

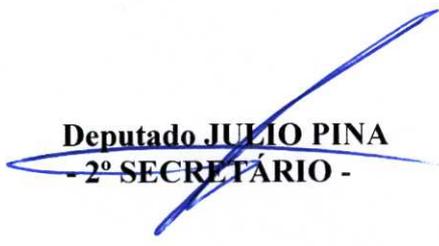
Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Argentina, no período de 11 a 13 de abril de 2022, ao Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2022, e ao Equador, no período de 23 a 25 de maio de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2022.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado ALVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

  
Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2022

NUM.: 13.822



## ATO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.743, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Argentina, no período de 11 a 13 de abril de 2022, ao Chile, no período de 26 a 28 de abril de 2022, e ao Equador, no período de 23 a 25 de maio de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de abril de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
ALYSSON LIMA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANTÔNIO GOMIDE  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CHICO KGL  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CORONEL ADAILTON  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
DR. ANTONIO  
FRANCISCO OLIVEIRA

GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
ISO MOREIRA  
JEFERSON RODRIGUES  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LÊDA BORGES  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
MAJOR ARAÚJO  
MAX MENEZES  
PAULO CEZAR  
PAULO TRABALHO  
RAFAEL GOUVEIA  
RUBENS MARQUES  
SÉRGIO BRAVO  
TALLES BARRETO  
THIAGO ALBERNAZ  
TIÃO CAROÇO  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO  
ZÉ CARAPÔ

## MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA  
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**

**- Diretor Parlamentar -**